

P.^a o mesmo Snr.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Ainda que eu sey muito bem a impossibilidade que tem essa Provedoria para satisfazer dividas antigas pelos extraordinarios gastos que tem oCorrido, comtudo sempre me parece digno de pôr na prezença de V. Ex.^a o requerimento que me faz João Pedrozo Leme, Tenente que foi de Aventureiros, a' quem' se deu bayxa, e *se ficarão devendo* os seus soldos; este pobre homem se acha prezo por dividas que deve a Real Fazenda, e pela falta de bens e *não ter podido* se valer se não dos seus mesmos soldos, se acha exposto a morrer na Cadeya, como V. Ex.^a he de muinta justiça e piedade e a divida não he de mayor quantia, fará V. Ex.^a nesta materia o que lhe parecer mais justo e o sobre dito não *duvida* dar-se por satisfeito pelo ajuste que eu fiz as ultimas Companhias que forão para o Rio Grande, ou por aquele que V. Ex.^a foi servido. Deos Guarde a V. Ex.^a. S. Paulo, a 13 de 8br.^o de 1766.

P.^a o mesmo

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'. Quando por ordem de V. Ex.^a mandei prender a Bernardo Jozé, leygo que foy da Companhia para mayor segurança mandey tãobem suquestrar seus bens e como inda se achão nesta forma, e entre elles ha alguns que podem ter damnificação com o tempo será precizo que V. Ex.^a nesta materia me determina o que devo fazer. Deos Guarde a V. Ex.^a. S. Paulo a 11 de 8br.^o de 1766.

Illm.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Cunha, Vice Rey deste Estado.

P.^a o mesmo

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'. Rendo a V. Ex.^a muitas vezes as graças pelo dinheiro que foy servido remeterme para pagamento destas Tropas, livrando-me da aflição em que me achava para

lhes poder pagar / cujo favor he tanto mais estimavel quanto reconheço as summas despesas a que V. Ex.^a está acodindo com a sua neço as summas despesas a que V. Ex.^a está acodindo com a sua incomparavel providencia / mas com esta quantia que V. Ex.^a me remeteo ficou a conta complecta para se poder pagar a Tropa de que toda ella está muito satisfeita, e Eu cada vez mais obrigado a V. Ex.^a não só pelo dinheiro, mas muito mais pela lembrança da remessa antes de eu a pedir. Deos guarde a V. Ex.^a S. Paulo a 11 de 8br.^o de 1766.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Cunha, Vice Rey

P.^a o mesmo

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'. Logo que recebi a Carta de V. Ex.^a fiz meter de posse do Officio de Escrivão de Orfãos desta Cidade, a Manoel Joaquim de Toledo Piza. E igualmente absolvi de hir prezo a Felix Eloy do Valle, Tenente das novas Tropas de Auxiliares pela merce que V. Ex.^a he servido praticar com elle, pela qual beyjo mil vezes a mão a V. Ex.^a que Deos Guarde. São Paulo a 11 de 8br.^o de 1766. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Cunha Vice Rey deste Estado do Brazil etc.^a

P.^a o mesmo

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'. A V. Ex.^a agradeço o summo cuidado, com *que atende* as minhas supplicas fazendo me a mercê de mandar *procurar as ordens reais* que me faltavão de que pela deligencia de V. Ex.^a fico *entregue* de hum grande numero pelo que rendo as graças a V. Ex.^a que Deos guarde m.^s an.^s. S. Paulo a 11 de 8br.^o de 1766. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Cunha, Vice Rey deste Estado do Brazil.

P.^a o mesmo

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Incluzo remeto a V. Ex.^a o conhecimento de sinco contos de reis que nesta Provedoria entregou o Ajudante Antonio Jozé Berenguer e Bento da Costa, como tambem

